

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=580



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 171/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 297/2020

AUTORIZAR A TESOURARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA-MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 315/2020

LOTAR O PROFESSOR, CONFORME ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONCEDIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PORTARIAS: 316/2020

LOTAR O PROFESSOR, CONFORME ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONCEDIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PORTARIAS: 298/2020

AUTORIZAR A TESOURARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 317/2020

ANTECIPAR, NO ANO DE 2020, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO O FERIADO ESCOLAR ALUSIVO AO DIA DO PROFESSOR, CUJA DATA É 15 DE OUTUBRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 10/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 171/2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO № 19101501-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA № PE 02/2019-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 11.107.890/0001-51 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MOREIRA MOTA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2020. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 297/2020

Portaria N.º 297/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 06 de outubro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo ambulância de placa OII 0180; atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – HMMVC, para transferir o paciente James Araújo dos Santos, ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – Messejana -Fortaleza - Ce. O referido paciente apresenta delírios, agressividade e alucinações, está em acompanhamento para tratamento de saúde, onde está sendo encaminhado para consulta e tratamento especializado, no Hospital acima mencionado, na data de hoje, 06/10/2020, conforme Ficha de Referência em Anexo. II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e

os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 315/2020

PORTARIA nº 315/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=580



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4°, I e III da Lei Municipal n° 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inexistência de vagas ociosas na área de formação da professora, qual seja, História, no turno da manhã, uma vez que a mesma exerce sua carga horária básica no turno da tarde e, portanto, a carga horária suplementar deve ser exercida no contraturno;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0014246-05.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I - Lotar o professor, conforme abaixo indicado, para exercer carga horária suplementar de trabalho concedida por determinação judicial:

Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno
Maria Roseli Cardoso de Lima	6544	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	manhã

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 07 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 316/2020

PORTARIA nº 316/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4°, I e III da Lei Municipal n° 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0014288-54.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I - Lotar o professor, conforme abaixo indicado, para exercer carga horária suplementar de trabalho concedida por determinação judicial:

Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno
Airton Araújo dos Santos	6716	E.E.F. de Trapiá	manhã

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 07 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=580



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 298/2020

Portaria N.º 298 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

- I Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 09 de outubro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo ônibus de placa OSJ 8598, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 09/10/2020, conforme anexo.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 317/2020

PORTARIA nº. 317/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o planejamento do calendário escolar realizado junto à CREDE 5;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o andamento do calendário escolar.

RESOLVE:

- I Antecipar, no ano de 2020, para o dia 13 de outubro o feriado escolar alusivo ao dia do professor, cuja data é 15 de outubro.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 08 de outubro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Edital de Convocação: 10/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

> Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=580





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO, decisão liminar nos autos do processo Nº 0003211-77.2019.8.06.0182 que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, movida por Beatriz Sousa Lima Teles, candidata no cargo de Professora Classe "A" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Concurso Público Municipal Objeto do Edital n° 001/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

- I CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO a Sra. Beatriz Sousa Lima Teles, candidata no cargo de Professor Classe A - Licenciatura em Pedagogia- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que possa comparecer a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 12 de outubro a 21 de outubro de 2020, no horário das 07:30 às 12:00 horas, para apresentação dos exames laboratoriais e de imagem de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 3, do Edital 001/2018.
- II- Relação dos exames laboratoriais e de imagem a serem apresentados:
- a) Hemograma completo:
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- i) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- I) TGO:
- m) TGP:
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL;
- III- A não apresentação dos exames na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de submeter-se a avaliação de aptidão física e mental.
- IV- No ato de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem será agendado o exame clínico para averiguação de aptidão física e mental.
- V- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020. JOSÉ FÍRMINO DE ARRUDA **PREFEITO**





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXV de 9 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais Gabinete do Prefeito
- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Francisco Sebastião de Miranda Filho Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- José Luciano Alexandre Mendes Secretaria de Educação
- Pedro da Silva Brito Secretaria Geral de Infraestrutura
- Renato Andrade Gurgel Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Adriano Silva dos Santos Secretaria de Desporto e Lazer

- Daniela Rufino da Cunha Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Adriano Silva dos Santos Secretaria da Cidadania e Promoção Social
- Jose Elias Silva de Oliveira Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)